DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 07 de dezembro de 2022.

Autor: Ver. Gilberto Bentlin Junior

Dispõe sobre a concessão de Diploma de "Honra ao Mérito".

Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o diploma de **"HONRA AO MÉRITO"** ao Ilustríssimo **Sr. Dr. José Fernando Saadi de Souza Pinto,** pelos 50 anos de exercício da medicina, sendo 48 anos prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente
Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário
Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de dezembro de 2022.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 005/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica criada a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1° A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A Galeria Lilás será implantada, inicialmente, com as fotos das Vereadoras que exerceram mandato nas legislaturas anteriores à entrada em vigor desta Resolução.

§ 3° Após a implantação da Galeria Lilás, as fotos serão afixadas somente no início da legislatura seguinte à do exercício do mandato.

Art. 2°- A Galeria Lilás ficará localizada na Sala dos Vereadores "José Fausto Conrado Ribeiro", junto Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal.

Art. 3° - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Art. 4° - Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exercerem mais de um mandato.

Art. 5° - Será realizada uma Solenidade de inauguração da Galeria Lilás, ocasião esta que será entregue em forma de homenagem uma placa de "Honra ao Mérito" à Senhora Maria Elizabeth Von Gossler Ribaldo, por ser a primeira Vereadora eleita neste município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 7° - A Mesa Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Art. 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

Presidente
Ver. Flávio Roberto Peron
1° Secretário
Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2° Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 07 (sete) de dezembro de 2022.

Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva
Assessora Parlamentar

.....